



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 122/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	122/2023
Data de Cadastro:	13/10/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 287.985,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 8.385,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 17.000,00
Valor do Projeto:	R\$ 287.985,00
Título do Projeto:	UNIFAP EM CENA
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	17/11/2023 a 16/11/2024
Área de Conhecimento:	Artes
Sub-área de Conhecimento:	Dança

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Transmitir conhecimentos inerentes às áreas relacionadas às artes gerais e todas as suas formas de expressões, valorizando, incentivando e difundindo todo e qualquer sinal de manifestação artística e cultural desenvolvido na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, buscando e fortalecendo parcerias possíveis.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. ”
 Artigo 215 da Constituição Federal de 1988.

Os projetos de extensão são um dos três pilares que sustentam as universidades de graduação, ao lado do ensino e da pesquisa.

É através desses projetos que se amplia a atuação do campus universitário para além das salas de aula. É, portanto, através dessa articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa, com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, que acontecem a interação e a transformação da realidade social.

O Projeto Unifap Em Cena visa a efetivação dessa perspectiva, e, como todo e qualquer projeto extensionista,

ele apresenta um formato mais prático que outras atividades da universidade, focando-se na realização. Entre as diversas vantagens na participação de um projeto de extensão está essa sua natureza prática, pois é muito comum cotidianamente a cobrança, por uma parcela significativa de alunos, da falta de atividades práticas no decorrer das aulas.

Diante dessa realidade, apresenta - se uma solução a essas demandas: O Projeto Unifap Em cena. Projeto que tem como um dos seus principais fundamentos, além da contribuição com a formação acadêmica, enfatizar, explorar e pôr em cena os talentos e as diversas formas de expressões e manifestações artísticas culturais oriundas de sua comunidade, dando maior visibilidade à Unifap dentro e fora dos espaços acadêmicos, sendo ela referência de instituição pública no Estado do Amapá.

A falta do reconhecimento do impacto causado por ações dessa natureza, e a pouca valorização de produções, apresentações e eventos culturais, nos ambientes acadêmicos, desmotiva o interesse e, conseqüentemente, deixa escapar a oportunidade de se desenvolver habilidades que atividades como essas proporcionam. O contato e o envolvimento com expressões artísticas, de forma geral, além de comunicar e refletir emoções e perspectivas de seus criadores, é capaz de potencializar a criatividade e a sensibilidade de seus espectadores. Qual ambiente mais propício e adequado para se adquirir e desenvolver tudo isso, através da relação teoria e prática, senão o ambiente acadêmico?

Desse modo, a efetivação desse projeto contribuirá sobremaneira, não somente com a mudança de perspectiva, mas também com transformação de hábitos e costumes que se iniciarão de dentro para fora, ultrapassando os limites físicos universitários, concretizando a premissa da Extensão Universitária, seus objetivos institucionais, acadêmicos, comunitários, culturais e sociais.

Mesmo que a importância de projetos de extensão para a universidade seja enorme, para quem participa essa importância se revela ainda maior, especialmente na hora de pensar mais a frente ao projetar um currículo e as experiências práticas vivenciadas durante todo o período de vida acadêmica.

Visto que a realização deste projeto pode alcançar resultados significativos para toda a comunidade universitária, a Universidade Federal do Amapá enquanto instituição superior de ensino corresponderá ao seu compromisso social, contribuindo cada vez mais com a valorização e o fortalecimento da cultura local, descobrindo e aperfeiçoando talentos, mostrando-se, representando-se em cena, através de seu elenco, seus artistas comunitários, com as inúmeras produções de trabalhos artísticos, desenvolvidos por seus alunos, comunidade e servidores, à convite de eventos dentro e fora das paredes da Universidade.

"A cultura forma sábios; a educação, homens. "
Visconde de Bonald, filósofo francês.

"Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura."
Herbert José de Sousa (Betinho), sociólogo e ativista dos direitos humanos brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento social, levando conta os saberes e os fazeres que permeiam o ambiente acadêmico garantido valores democráticos de igualdade de direitos, com respeito à pessoa, com respeito a preservação do meio ambiente e do social.
 - Atender demandas de ações culturais, de diversas formas e naturezas, junto a sua comunidade, possibilitando o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição
 - Promover o desenvolvimento de um contexto de produção, acumulação e disseminação de manifestações artísticas, culturais e sociais com trocas de experiências e conhecimentos desenvolvidos em salas de aulas através de oficinas, palestras e/ou minicursos de formação, e também de eventos promovidos em parceria com os cursos de Artes, Teatro, Letras Libras e Educação Física, dentro e fora dos limites físicos institucionais.
-
-

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO			
Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)			
Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	Diretor Presidente
		CI/Órg. Exp.:	126863 SSP/AC

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE			
Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)			
Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR
		CI/Órg. Exp.:	283399

MEMBROS DO PROJETO				
Participante da Instituição				Quantidade
PROFESSOR EFETIVO				3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS (432.938.082-04)				
Email: R.MANASSES@UNIFAP.BR				
Matrícula: 1694354				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: CLEONICE RODRIGUES SILVA (989.825.912-49)				
Email: cleonice@unifap.br				
Matrícula: 2327282				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-

Nome: RONEDIA MONTEIRO BOSQUE (510.309.342-15)
Email: ronediab@yahoo.com.br
Matrícula: 1825995
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

PROFESSOR SUBSTITUTO

1

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PROFESSOR SUBSTITUTO	-

Nome: EVANILDO DE JESUS NUNES CARVALHO (572.962.352-68)
Email: idonunes@hotmail.com
Matrícula: 3305923
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

SERVIDOR TÉCNICO

4

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	VICE-COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana

Nome: JEFFERSON DA SILVA PICANCO (925.297.472-53)
Email: TONINHU.MCP@GMAIL.COM
Matrícula: 2199049
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana
-----------------	----------------	-------------	------------------	--------------

Nome: HELITON SOUZA SILVA (801.903.402-15)
Email: heliton_ap@hotmail.com
Matrícula: 2177732
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana
------------------------------	----------------	-------------	------------------	--------------

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)
Email: -

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana
------------------------------	----------------	-------------	------------------	--------------

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)
Email: -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

3

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)
Email: -

DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0

Total Participante da Instituição: 11

Participante Externo	Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0

Total Participante Externo: 0**Total Geral: 11****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 01. PLANEJAMENTO**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	9.0 pessoas	Novembro/2023 - Dezembro/2023	pessoas	9,00	34.600,00

Especificação: 1- Reunião de planejamento com a equipe técnica do projeto. 2- Elaboração do calendário de atividades. 3- Seleção de monitores. 4- Elaboração e publicação de edital para seleção de alunos participantes do projeto 5- Serviços de pessoa jurídica

Total da Meta 01: R\$ 34.600,00**Meta: 02. EXECUCAO**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	11.0 pessoas	Janeiro/2024 - Abril/2024	pessoas	11,00	73.200,00

Especificação: 1- Início das aulas da 1 oferta das turmas do coral de Libras. 2- Início das aulas da 1 oferta das turmas de dança. 3- Execução de ensaios para apresentações acadêmicas culturais. 4- Evento da primeira amostra de apresentações

Total da Meta 02: R\$ 73.200,00**Meta: 03. AVALIACAO DA 1 OFERTA**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
--------------------	------------------	----------------------------	-------------------	---------------	--------------

1. AVALIAÇÃO 11.0 Pessoas Maio/2024 Maio/2024 Pessoas 11,00 18.300,00

Especificação: 1- Avaliação da 1 oferta das atividades pedagógicas. 2- Treinamento para a equipe. 3- Planejamento da 2 oferta das turmas do projeto.

Total da Meta 03: R\$ 18.300,00

Meta: 04. EXECUCAO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	11.0 pessoas	Junho/2024	Outubro/2024	pessoas	11,00 73.200,00

Especificação: 1- Início das oficinas da 2 oferta das turmas do coral de Libras. 2- Início das oficinas da 2 oferta das turmas de dança. 3- Oficinas, minicursos e palestras. 4- Realização do festival de dança universitária do projeto 5- Evento de formatura dos alunos participantes das atividades pedagógicas

Total da Meta 04: R\$ 73.200,00

Meta: 05. AVALIACAO E PRESTACAO DE CONTAS DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	10.0 pessas	Novembro/2024	Novembro/2024	pessas	10,00 19.300,00

Especificação: 1- Avaliação do projeto 2- Prestação de contas e finalização

Total da Meta 05: R\$ 19.300,00

Meta: 06. Ressarcimento Unifap

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Dezembro/2023	Dezembro/2023	Parcela	1,00 8.385,00

Especificação: Ressarcimento Unifap

Total da Meta 06: R\$ 8.385,00

Meta: 07. Pagamento das despesas operacionais e administrativas

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. ESTUDO	1.0 Parcela	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Parcela	1,00 6.000,00

Especificação: Pagamento da primeira parcela das despesas operacionais e administrativas

2. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Junho/2024	Junho/2024	Parcela	1,00 5.500,00
-------------	-------------	------------	------------	---------	---------------

Especificação: Pagamento da segunda parcela das despesas operacionais e administrativas

3. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Agosto/2024	Setembro/2024	Parcela	1,00 5.500,00
-------------	-------------	-------------	---------------	---------	---------------

Especificação: Pagamento da terceira parcela das despesas operacionais e administrativas

Total da Meta 07: R\$ 17.000,00

Meta: 08. Contratação pessoa jurídica - serviços estrutura de eventos

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Dezembro/2023	Outubro/2024	Unidade	1,00 27.000,00

Especificação: Contratação de empresas para contratação de serviços de som, iluminação, palcos, tendas, cadeiras para realização dos eventos de apresentações

Total da Meta 08: R\$ 27.000,00

Meta: 09. Contratação pessoa jurídica - serviços de malharias

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Dezembro/2023	Outubro/2024	Unidade	1,00 17.000,00

Especificação: Contratação pessoa jurídica - serviços de malharias

Total da Meta 09: R\$ 17.000,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 287.985,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 195.600,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 8.385,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital - PS	12	1.000,00	12.000,00

Função Desempenhada: - Apoio a coordenação - Monitor administrativo

2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital - PS	11	500,00	11.000,00
------------------------------	---	-------------	----	--------	-----------

Função Desempenhada: -Monitoria de ensino

Total (R\$): 23.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	17/11/2023	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
JEFFERSON DA SILVA PICANCO (925.297.472-53)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	17/11/2023	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	17/11/2023	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
RONEDIA MONTEIRO BOSQUE (510.309.342-15)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	17/11/2023	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
CLEONICE RODRIGUES	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	17/11/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

SILVA (989.825.912-49)		Mensal)				
HELITON SOUZA SILVA (801.903.402-15)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 17/11/2023	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
EVANILDO DE JESUS NUNES CARVALHO (572.962.352-68)	PROFESSOR SUBSTITUTO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 17/11/2023	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS (432.938.082-04)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 17/11/2023	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Total (R\$):					195.600,00	

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Despesa administrativa por fundação apoio.	R\$ 17.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não	Serviços de som, iluminação, palco e telão de led.	R\$ 27.000,00
3970 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Não	Confecção de camisas para membros do projeto	R\$ 17.000,00
Total (R\$):			61.000,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor Observação
1003 - TAXA RESSARCIMENTO C.A.	R\$ 8.385,00 Ressarcimento a instituição
Total (R\$):	
8.385,00	

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 8.385,00
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 23.000,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 195.600,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.000,00
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 287.985,00

33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 287.985,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 270.985,00

P 1:	R\$ 0,00	
P 2:	R\$ 151.570,00	
P 3:	R\$ 0,00	
P 4:	R\$ 0,00	
P 5:	R\$ 80.000,00	
P 6:	R\$ 0,00	
P 7:	R\$ 0,00	P 13: R\$ 0,00
P 8:	R\$ 39.415,00	
P 9:	R\$ 0,00	
P 10:	R\$ 0,00	
P 11:	R\$ 0,00	
P 12:	R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 270.985,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 17.000,00

P 1:	R\$ 0,00
P 2:	R\$ 0,00
P 3:	R\$ 6.000,00
P 4:	R\$ 0,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 0,00
P 7:	R\$ 5.500,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 0,00
P 10:	R\$ 5.500,00
P 11:	R\$ 0,00
P 12:	R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 17.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO			
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	MELQUE DA COSTA LIMA	16/10/2023	ATA DE APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MELQUE DA COSTA LIMA	17/10/2023	Autorização para participação Projeto Academico
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	19/10/2023	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO					
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
17/10/2023 23:04	CADASTRADO	GRAVADO	MELQUE DA COSTA LIMA	SERVIDOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP
Observação:					
17/10/2023 23:12	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MELQUE DA COSTA LIMA	SERVIDOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
18/10/2023 18:55	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 122/2023 – “UNIFAP EM CENA”
De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - Metas a serem atingidas;
- III - Etapas ou fases de execução;
- IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - Cronograma de desembolso;
- VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

19/10/2023 10:05	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------	----------------------------------

Observação:

19/10/2023 16:10	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	-------------------------	---------------------------------	------------------------------	-------	-----------------------------------

Observação:

SIPAC Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Projeto: 122/2023

Título: UNIFAP EM CENA

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ085-2023. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como OBJETIVO GERAL "Transmitir conhecimentos inerentes às áreas relacionadas às artes gerais e todas as suas formas de expressões, valorizando, incentivando e difundindo todo e qualquer sinal de manifestação artística e cultural desenvolvido na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, buscando e fortalecendo parcerias possíveis".

Trata-se de proposta apresentada por servidor vinculado a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP / UNIFAP e por esse motivo, a coordenação encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "Acadêmicos e servidores", e público-alvo externo "Pessoas da comunidade em geral", e está com período de execução de 12/06/2023 a 10/06/2024.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 19/10/2023 16:10)
KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN -
sig.unifap.br.srv1inst1